

Aviso (extracto) n.º 2254/2009

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizada a transferência de Maria João Silva Rodrigues, Técnica Profissional Principal, da Câmara Municipal de Lisboa, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A transferência é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

301237901

Aviso (extracto) n.º 2255/2009

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizada a transferência de Catarina Augusta Cristo Clemente, Assistente de Acção Educativa, da Câmara Municipal de Tavira, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A transferência é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

301237942

Aviso (extracto) n.º 2256/2009

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizada a transferência de Clara Filomena Costa Rodrigues Martins, assistente administrativo especialista, da Junta de Freguesia de Vila Real de santo António, para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A transferência é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

301237845

Aviso (extracto) n.º 2257/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que se encontram vagos dois lugares de Cantoneiro de Limpeza, por aplicação da pena de demissão, na sequência de processo disciplinar a Emília Maria Ramalho de Apresentação Cruz e Joaquim Alexandre do Brito Nené, aprovado em deliberação camarária de 18 de Novembro de 2008, a qual produz efeitos a 03 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

301241092

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 2258/2009****Contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público, que por despachos datados de 02 e 03 de Dezembro, celebrou, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos a termo resolutivo incerto, com os seguintes trabalhadores:

António Manuel Matos de Almeida Seabra Lopes, para exercer as funções de Técnico Superior de 2.ª Classe — Engenheiro Electrotécnico, com início em 02 de Dezembro de 2008;

José Miguel Xavier Ferreira Guiné, para exercer as funções de Técnico Superior de 2.ª Classe — Engenheiro Civil, com início em 03 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

301167407

Aviso (extracto) n.º 2259/2009**Contratos de Avença**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, contratos de avença com Ermelinda Maria Paiva Afonso, Flávia Isabel Rocha Lourenço, Flávia Sofia Lobo Ribeiro, Gustavo Filipe de Carvalho Guerreiro, Joana Renata Neves Duarte Figueiredo, João António Marques Soares, João Daniel Oliveira Sacramento, Luís Augusto de Almeida Rodrigues, Maria Elisabete Gomes Pais, Lina Patrícia Lameiras Lourenço, Rodrigo Bruno Amaral Azevedo Moura, Rui Maurício Branco Gomes e Sérgio Lopes Pinheiro, no período de 02 de Dezembro de 2008 e fim a 26 de Julho de 2009, inclusive, para exercerem funções de monitores do projecto municipal “Actividade Sénior”.

22 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

301167472

Aviso (extracto) n.º 2260/2009**Concurso externo para admissão de dois estagiários na carreira técnico superior — área de direito — lista de classificação final**

Para cumprimento do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados que se encontra afixada, no Expositor do Atendimento Único e no *site* do Município — www.cm-viseu.pt, a lista de classificação final, referente ao concurso acima identificado.

2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Júri, *Joaquim Américo Correia Nunes*.

301205769

Regulamento n.º 52/2009**Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos a Frequentar o Lugar Presente — Companhia Paulo Ribeiro****Preâmbulo**

Considerando que, segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos Municípios incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente no que respeita à educação, cultura e tempos livres.

Considerando a importância que reveste a formação integral, como factor de valorização cultural, académica e profissional, o município de Viseu empenhado em encorajar e desenvolver os valores culturais, de solidariedade social e o apoio a jovens que demonstram talento e aptidão na área da dança, institui a bolsa de estudo por frequência do Lugar Presente — Companhia Paulo Ribeiro.

Assim, no uso da competência prevista nos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e alíneas b) e a) do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é elaborado o presente regulamento Municipal, que estabelece a condições e os procedimentos necessários para a atribuição de bolsas de estudo.

I — Disposições Gerais**Artigo 1.º**

1 — A Câmara Municipal de Viseu concede bolsas de estudo para frequência de aulas no Lugar Presente — Companhia Paulo Ribeiro.

2 — Para esse efeito, será aberto concurso em cada ano, publicitado através de anúncios publicados na imprensa local e regional.

3 — A Câmara Municipal de Viseu não se obriga a abrir todos os anos o concurso a que se refere o número anterior, nem, quando o fizer, a conceder bolsas a todos os candidatos que satisfaçam as condições gerais de concurso.

Artigo 2.º

As bolsas a que se refere este Regulamento, cujo número será definido anualmente por deliberação de Câmara Municipal de Viseu, em conso-